

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

### Dispõe sobre criação da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização dos processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim, os seguintes membros:

#### Presidente:

Ivan Bezerra Fachinetti - Coordenador de Controle de Patrimônio

#### Membros Titulares:

Dinorlanda das Mercês Souza – Diretora de Divisão

Leide Jesus Mota - Assistente Administrativo

**Artigo 2º** - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta comissão, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

**Art. 3º** - Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como suplentes da Comissão de Licitação, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

#### Suplentes:

Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel – Coordenadora do Setor de Contabilidade

Vanusa de Jesus Miranda – Auxiliar Administrativo

**Art. 4º** - Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

Helder Lopes Campos  
**Prefeito Municipal**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br